



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criado pela Lei Municipal nº 930/91, de 26 de julho de 1991
BUTIÁ - RS

Resolução do CMSB que aprova a Programação Anual de Saúde do exercício de 2021

RESOLUÇÃO nº002/2021

“Aprova a Programação Anual de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Butiá/RS, do exercício de 2021”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião realizada no dia 12 de julho de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei complementar 141 de 13/01/2012 e Lei Municipal Nº 930 de 26 de julho de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde, do exercício de 2021.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Gildásio da Silva Botelho
Presidente do C.M.S

Paulo Pereira de Almeida
Secretario Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 002/2021, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências legais.

Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal